

RESPOSTA À IMPUGNAÇÃO DO EDITAL 106/2022

Prezados!

ELOSUL IND. E COM. DE BRINQUEDOS E ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA

O SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUILOMBO – SC, vem através deste, informar-lhes o recebimento do vosso pedido de Impugnação ao Edital 106/2022, Pregão Eletrônico Para Registro de preços na data de 06/12/2022 as 13:59 hs.

Por oportuno, informamos que o pedido restou prejudicado em razão do decurso de prazo para a impugnação, sendo esta intempestiva conforme consta nos itens **19.1. e 19.2. do Edital 106/2022** abaixo descritos:

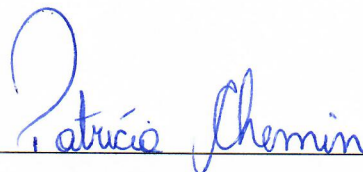
19.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, na forma do edital (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 23, caput), e;

19.2. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico, na forma prevista no edital, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública (Decreto Federal n. 10.024/2019, art. 24, caput).

Por fim, segue em anexo comprovante do recebimento da Impugnação com horário e data do documento.

Atenciosamente.

QUILOMBO, 06 de dezembro de 2022.



Setor de Licitações e Contratos